ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº b7fc6c88 / 04/06/2025 DATA: 30/04/2025 _____ *PROTOCOLISTA*	**(x) INDICAÇÃO**	Nº 168 / 2025 LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/_____/_____
Autoria: Ver. Jefferson Aislan		

O Vereador que abaixo subscreve, requer após tramitação na forma regimental ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ao Senhor Honório Malaquias de Souza, Gerente Municipal de Trânsito, o seguinte Requerimento:

“SOLICITO A IMPLEMENTAÇÃO DE 01 (UM) REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS), DENTRO DAS NORMAS E LEGALIDADE DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DEFRONTE AO CENTRO MUNICIPAL DE PRÉ- ESCOLAR CAMINHO DAS LETRAS, SITUADA NA RUA CARLOS STEPHANINI, NO BAIRRO SENHOR DIVINO, NESTE MUNICÍPIO."

JUSTIFICATIVA: Senhor presidente, nobres pares a presente se justifica visando uma medida de necessária devido à alta circulação de crianças, pais, responsáveis e demais usuários nesta área. A presença constante de estudantes e familiares torna imprescindível a adoção de medidas que promovam a segurança de todos, especialmente das crianças que transitam e residem nas proximidades. A instalação do redutor de velocidade contribuirá significativamente para prevenir acidentes, uma vez que a velocidade dos veículos nesta região muitas vezes ultrapassa limites seguros, colocando em risco a integridade física dos pedestres, especialmente dos pequenos que atravessam a via para chegar à escola ou ao transporte escolar. Além disso, a presença de um quebra-molas ajudará a criar um ambiente mais consciente e responsável por parte dos motoristas, incentivando a redução da velocidade e promovendo uma convivência mais segura entre veículos e pedestres. Do ponto de vista técnico, a instalação de um quebra-molas nesta localização é uma medida eficaz para controlar a velocidade dos veículos, especialmente em áreas de grande fluxo de crianças, contribuindo para a redução do risco de acidentes graves. Desse modo reforça o compromisso de nossa comunidade com a proteção e o bem-estar de nossas crianças, garantindo que elas possam transitar com mais segurança e tranquilidade. Conto com a compreensão, colaboração e apoio de todos para promover um espaço mais seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento saudável de nossas crianças e de toda a comunidade escolares.

Rua João Pessoa,130 • cep: 79400-000
Centro • Coxim • Mato Grosso do Sul
67 98108.0549 • 67 98108.0548
@camaradecoxim • www.camaracoxim.ms.gov.br

Ver. Jefferson Aislan
Vereador(a) - REPUBLICANOS

30 de Abril de 2025